

Estado do Rio Grande do Sul **Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 01/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RELATIVO ÀS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017, GESTÃO DOS SENHORES JULIANO ZUANAZZI, AYR LOSS E ADEMIR ANTONINHO MOMO.

ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 1º, inciso II do Regimento Interno, SANCIONA e PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - É aprovado pela Câmara de Vereadores o Parecer 20.393, emitido em 25 de setembro de 2019 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo de Prestação de Contas Municipal n. 005588-02.00/17-8 – Contas de Governo do exercício de 2017 – gestão dos Senhores Juliano Zuanazzi, Ayr Loss e Ademir Antoninho Momo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, em 16 de março de 2020.

Antonio Carlos Gomes dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se Data supra.